



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 094 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando o calçamento da Rua Elirio Zavaris, Beco 01, localizada no Conjunto Habitacional Honório Passamani, no centro de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A administração municipal está de parabéns no que diz respeito aos calçamentos que já foram realizados dentro do município, porém algumas ruas ainda carecem deste benefício, como é o exemplo da Rua Elirio Zavaris, localizada no referido Conjunto Habitacional. Esta rua é bastante usada pela população local, pois a poeira e a lama causam grandes transtornos aos mesmos que merece uma atenção do Executivo Municipal.

Marilândia – ES, 15 de junho de 2015.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 16 de 06 / 15

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 496	Fls. 071	Livro 010
Marilândia-ES - Em: 15 / 06 / 20 15		